

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 157/2001, de 11 de Maio, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

20 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

21 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Rui Manuel Ribeiros da Cruz, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

1.º José Carlos da Palma Pereira, vereador em regime de permanência.

2.º Dr.ª Maria Noélia da Conceição Pereira, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes:

1.º Fernando Inácio Guerreiro Cavaco, chefe de secção.

2.º António Manuel Marques Martins, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

22 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.
1000308286

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL

Aviso DAF/36/2006

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 17 de Novembro, foi nomeada para o lugar de assistente administrativa especialista a funcionária Maria Felícia Carvalho Belchior, transferida da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2006. — O Vereador, *Manuel Joaquim Martins Frederico*.
1000308624

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAÍZERE

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de hoje, nomeei, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), o candidato aprovado e classificado em 1.º lugar no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), aberto por aviso datado de 8 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005, cuja lista de classificação final foi publicada por aviso de 8 deste mês:

Mário Bruno Tiago Gomes — 18 valores.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o respectivo lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado Morgado*.
1000308616

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Aviso n.º 153/2006

Torna-se público que, por meu despacho datado de 23 de Novembro de 2006, e por despacho do presidente da Câmara Municipal do Cartaxo de 13 Novembro de 2006, foi autorizada a transferência de Ricardo Miguel Nunes Portela, técnico superior de 1.ª classe, da Câmara Municipal do Cartaxo para este município, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2007.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim António Ramos*.
1000308652

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso N.º 735/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe/desenhador

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 23 de Novembro de 2006, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 230, de 30 de Novembro de 2005, foi nomeada para o lugar de técnico profissional de 2.ª classe/desenhador, a candidata:

Rosabela Sofia Nunes Frade — 16 valores.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.
1000308660

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL

Aviso n.º 26/2006-GGRH

Admissão a estágio de um técnico de contabilidade e administração de 2.ª classe

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de autorização do presidente da Câmara datado de 12 de Outubro de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso externo de ingresso para admissão a estágio para provimento de um lugar de técnico de contabilidade e administração de 2.ª classe, o qual se destina ao provimento de um lugar vago no quadro de pessoal desta autarquia, aprovado pela Câmara Municipal na revisão de 16 de Abril de 2001 e pela Assembleia Municipal a 27 de Abril de 2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 1 de Junho de 2001.

2 — Ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 238/99, de 25 de Junho.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o preenchimento do respectivo lugar.

5 — As funções a desempenhar são as definidas no Despacho n.º 10 688/99, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 31 de Maio de 2000.

6 — O local de trabalho situa-se em toda a área do município do Bombarral.

7 — O vencimento é o correspondente à referida categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado